



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 MAR. 2019 Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 185 / 19
-----------	---	-----------	-------------

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondônia - SESAU, em caráter de **URGÊNCIA** a necessidade de realização de ação emergencial de limpeza e serviço de combate à praga (desratização e outras), como também providências acerca de instalações de lixeiras adequadas, no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondônia - SESAU, em caráter de **URGÊNCIA** a necessidade de realização de ação emergencial de limpeza e serviço de combate à praga (desratização e outras), como também providências acerca de instalações de lixeiras, no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no município de Porto Velho/RO.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2019.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - PROS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação da população acerca de informações veiculadas em sites de notícias em que mostraram a presença de roedores transitando no local onde é armazenado o lixo do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, no município de Porto Velho/RO.

Dentro do Hospital, esse tipo de problema já vem sendo frequente, já que o local onde é feito o armazenamento do lixo não é o adequado para esse fim, devido sua falta de estrutura, motivo pelo qual o Governo do Estado demonstra a intensão de construir uma nova unidade, que atenda de forma adequada a população.

Nesse sentido, indico que seja priorizada ação emergencial de limpeza e serviço de combate à praga (desratização e outras), feitos com frequência nos grandes hospitais, como também a instalação de lixeiras adequadas para evitar que o lixo seja jogado no chão e ocasionando o acúmulo deste em locais indevidos, o que propicia o mau cheiro, a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias, para que assim, os pacientes do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, tenham sua saúde preservadas.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____

Do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2019.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

